EDITAL 001/2019 DO CURSO DE TURISMO PATRIMONIAL E SOCIOAMBIENTAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA (REFERÊNCIA - EDITAL PROEX/UFT N° 05/2019)

No período de 01/04/19 a 08/04/19, estarão abertas as inscrições para os estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação da Universidade Federal do Tocantins, interessados em participar do processo seletivo para **1 bolsa** de extensão na área da **Cultura e Educação**

A(o) bolsista selecionada(o) atuará na ação do Projeto Gestão e Uso do Museu Histórico e Cultural de Arraias: Identidades e memórias, do Câmpus de Arraias tendo como responsável o professora Valdirene Gomes dos Santos de Jesus.

O valor da Bolsa é de R$ 400,00 por mês, para o cumprimento de carga horária de 20h semanais. O período de vigência da bolsa é de **8** meses, abril de 2019 a dezembro de 2019.

1. PRÉ REQUISITOS GERAIS

1.1 São requisitos do bolsista:

1.1.1 estar regularmente matriculado em curso de graduação no Curso de Turismo Patrimonial e Socioambiental da UFT/Arraias;

1.1.2 apresentar coeficiente de rendimento acadêmico igual ou superior a 5,0 (cinco). Este caso não se aplica aos alunos ingressantes da UFT;

1.1.3 não receber qualquer outra bolsa paga por programas oficiais, exceto a do Programa Nacional de Assistência Estudantil;

1.1.4 ter disponibilidade de 20 horas semanais para exercer as atividades, apresentando, assinada, a Declaração de Disponibilidade de tempo.

1.1.5 não ter vínculo empregatício.

1.2 Os documentos comprobatórios dos requisitos descritos no item 1.1 serão analisados no ato da assinatura do Termo de Compromisso. O não atendimento aos requisitos desclassificará o aluno bolsista.

1.3 Caso o bolsista aprovado no Processo Seletivo não comprove os requisitos do item 9.1[1] do Edital PROEX/UFT Nº 05/2019 Seleção Pública de Bolsa de Extensão o mesmo

[1] Item **9.1 do Edital PROEX/UFT Nº 05/2019:**
9.1 Cabe ao Coordenador da proposta:
9.1.1 Elaborar a justificativa no sistema SigProj;
9.1.2 Elaborar o Plano de Trabalho do bolsista, conforme item 5.6, Quadro 1, e modelo anexo neste edital;
9.1.3 Elaborar edital para o processo de seleção do bolsista de acordo com o art. 3º § 1º, do Decreto nº 7.416, de 20 de dezembro de 2010. Os editais dos processos de seleção deverão ser divulgados oficialmente, com antecedência mínima de oito dias de sua realização, incluindo informações sobre data, horário, local, critérios e procedimentos a serem utilizados;
9.1.4 A seleção também deverá ater-se aos critérios dispostos no item 10 deste edital. A documentação do aluno bolsista deverá ser encaminhada à Proex, para o e-mail pibex@uft.edu.br;
9.1.5 Acompanhar o registro de frequência do bolsista e encaminhar à PROEX até o dia 20 (vinte) de cada mês da vigência da bolsa;

não assinará o Termo de Compromisso, sendo chamado outro bolsista selecionado pelo coordenador da proposta.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Documentos necessários:

2.1.1 Formulário de inscrição (Anexo I) que deverá ser enviado no período de 01/04/2019 a 07/04/2019 para o *e-mail* do coordenador da ação – jesuseval@uft.edu.br;

2.1.2 Comprovante de matrícula;

2.1.3 Currículo lattes comprovado;

2.1.4 Histórico Escolar**.**

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada por meio da análise de currículo (anexar comprovante de experiência na área museal e engajamento em atividades de ensino, pesquisa e extensão na área do projeto), histórico escolar e entrevista.

3.2 A classificação final será obtida levando-se em conta as seguintes pontuações: análise do currículo *lattes* (20,0 pontos), Histórico escolar – (20,0 pontos) e entrevista (60,0 pontos).

3.3 As entrevistas serão realizadas no (local), no **dia 08 de abril de 2019 das 08h às 12h, na sala 3d do térreo do Prédio Bala do Câmpus Unidade Buritizinho.**

4. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL

4.1 O Resultado final da Seleção será publicado no ***(local)***, na data de **09 de abril de 2019.**

4.2 Assinatura do Termo de Compromisso vai se realizar no dia 09 de abril de 2019.

Palmas-TO, 01 de abril de 2019.

VALDIRENE GOMES DOS SANTOS DE JESUS

Coordenadora do projeto

9.1.6 Participar da Mostra de Extensão, Seminário e ou/ Congresso de Extensão com apresentação de trabalho contemplado por este edital;
9.1.7 Solicitar o cancelamento da bolsa no caso de: a) conclusão do curso de graduação; b) desempenho acadêmico insuficiente; c) trancamento de matrícula; d) desistência da bolsa ou do curso; e) abandono do curso.
9.1.8 Preencher e encaminhar o relatório parcial e final no SIGProj, sendo que, o parcial deverá ser enviado na metade da vigência da bolsa; e o final, assim como, o formulário de avaliação final da proposta, em até 30 dias após o término da ação.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO
TOCANTINS (Coordenação do Curso ou Setor)
Avenida NS 15, ALCNO 14, Bl. 04, Sala 8 | 77001-090 | Palmas/TO
(63) contato do coordenador | www.uft.edu.br | e-mail do coordenador

EDITAL PROEX/UFT N° 05/2019

MODELO DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO (PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA)

DADOS DO ALUNO (A)	
NOME:	
***E-MAIL*:**	
CURSO:	**PERÍODO:**
DATA DE NASCIMENTO:	**CPF:**
RG:	**ORGÃO EXPEDITOR:**
ENDEREÇO RESIDENCIAL:	
BAIRRO:	**CEP:**
FONE:	**ESTADO:**

Documentação a ser anexada ao *e-mail* com este formulário de inscrição: Currículo, Histórico Escolar e Comprovante de Matrícula.